

ESTEVE ONTEM NOS CAMPOS ELÍSEOS
O VICE-PRESIDENTE DAS FILIPINAS

O Governador Carvalho Pinto recebeu, na tarde de ontem em audiência especial, o sr. Diostato Makapagal, Vice-Presidente das Filipinas, que se fazia acompanhar de sua esposa.

Ouvindo pelos representantes da imprensa acreditados junto aos Campos Elísios, o sr. Makapagal informou que sua viagem ao Brasil se prende a três motivos especiais: na Ásia o Brasil é tido como o símbolo da amizade entre os países asiáticos e as nações sul-americanas; conhecer melhor o Brasil, que realiza, no momento, esforços semelhantes aos do seu país, no sentido do desenvolvimento econômico; contribuir para que sejam ampliadas as relações entre o Brasil e as Filipinas, quer diplomáticas, quer comerciais.

Esclareceu o sr. Diostato Makapagal que o seu país tem apenas uma representação diplomática na América do Sul, localizada na Argentina e que sendo tão acentuado o vínculo histórico entre as Filipinas e a América Latina torna-se necessário que sejam ampliadas as relações diplomáticas com o nosso Continente.

Auxílios rodoviários
a quatro municípios

O brig. Faria Lima, Secretário da Viação, aprovou resoluções do Conselho Rodoviário, autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem a liberar quotas do Auxílio Rodoviário Estadual do presente exercício, em favor das seguintes Prefeituras Municipais:

Itápolis — a importância de Cr\$ 170.000,00, destinada ao atendimento de despesas com a aquisição de pneus e reforma de motoniveladora de propriedade municipal.

Panorama — a importância de Cr\$ 111.036,70, destinada a atender a despesas com a aquisição de peças para motoniveladora de propriedade do município.

Estrêla D'Oeste — a importância de Cr\$ 90.000,00, destinada ao pagamento de reforma de um caminhão basculante, utilizado em serviços rodoviários do município.

Flórida Paulista — a importância de Cr\$ 35.124,90, destinada a atender a despesas com a aquisição de peças para motoniveladora de propriedade do município.

Usina Piloto
de Butanol
e Acetona

Decreto assinado ontem pelo Governador Carvalho Pinto abriu, na Universidade de São Paulo, ao Instituto Zimotécnico da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", um crédito especial de Cr\$ 466.775,60 destinado a ocorrer às despesas com a montagem daquele Instituto, da Usina Piloto de Butanol e Acetona.

Introduzidas
sensíveis melhorias no...

(Conclusão da 1.ª pag.) melhorando o abastecimento do Jabuquara e Chácara Flora. O Reservatório foi construído no espaço de um ano.

A 2.ª etapa da Decantadora beneficiará 576 mil habitantes da Capital (uma média de 300 litros de água por habitante e por dia) e tem capacidade para armazenar 300 mil metros cúbicos de água, com volume físico de tratamento de 2 m³ por segundo, ou seja 172.800.000 litros por dia. Os trabalhos de construção foram executados em 15 meses, ocupando uma área de 6 mil metros quadrados.

OBRAS NA E. F. SOROCABANA

Dentro do programa fixado no Plano de Ação, para o reaparelhamento e modernização da Estrada de Ferro Sorocabana, o Governador Carvalho Pinto, em seu último despacho, com o Secretário da Viação, brig. Faria Lima, autorizou a celebração de contrato de fornecimento e cravação de estacas de concreto armado, para as fundações do edifício da nova estação e plataforma, daquela ferrovia, na cidade de Jandira, pelo preço de Cr\$ 1.134.746,00, fixando-se o prazo de 40 dias para o término do serviço.

Ainda no mesmo despacho, o Governador Carvalho Pinto aprovou a contratação das obras de construção de uma casa isolada e um grupo de duas casas em cada um dos pátios de Casa Grande, Colônia e Barragem, no total de 9 casas, na linha Presidente Afonso.

ÁGUA PARA RUA
DE VILA CARRÃO

O brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou o D.A.E. a executar prolongamento da rede de água para o atendimento dos moradores da rua Alegre, na Vila Carrão.

Evangelista de Souza (São Paulo-Santos). O total das obras sobe a Cr\$ 6.863.262,00, devendo elas estar concluídas no prazo de 210 dias.

Colégio Estadual de
São José dos Campos

Em recente despacho do Governador Carvalho Pinto com o brig. Faria Lima, Secretário da Viação, foi a DOP autorizada a incluir na etapa de 1960 do Plano de Ação, as obras de conclusão do prédio do Colégio Estadual "João Cursino", em S. José dos Campos, orçadas em Cr\$ 11.436.142,10.

VISITA DO TITULAR
DA SAÚDE AO H.C.

O sr. Fauze Carlos, Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social, visitará hoje, às 9 horas, o Hospital das Clínicas, a fim de observar as atividades que ali se desenvolvem no combate à desidratação infantil, bem como a outros males que, nesta época de verão, apresentam índices mais elevados de incidência.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.415, DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

Dispõe sobre a abertura de crédito especial na Universidade de São Paulo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decr. 1.º:

Artigo 1.º — Fica aberto na Universidade de São Paulo, ao Instituto Zimotécnico, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", um crédito especial de Cr\$ 466.775,60 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), destinado a ocorrer às despesas com a montagem, naquele Instituto, da Usina Piloto de Butanol e Acetona.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com recursos da própria Universidade, oriundos do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.416, DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decr. 1.º:

Artigo 1.º — Ficam criadas e suplementadas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 14.º — INSTITUTO ZIMOTÉCNICO

VERBA N. 42
Material e Serviços

8.31.4 4 Despesas Diversas	
42 Serviços de Conservação	
427 Próprios do Estado	289.309,00
48 Assistência e Previdência Social	
482 Quotas a instituições de previdência e de assistência social	25.591,00
	314.800,00

Artigo 2.º — Para atender às criações e suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 14.º — INSTITUTO ZIMOTÉCNICO

VERBA N. 42
Material e Serviços

8.31.2 2 Material Permanente	
28 Imóveis	
220 Próprios do Estado	289.000,00
8.31.3 3 Material de Consumo	
36 Cisteio, Manutenção e Conservação	
361 Próprios do Estado	25.800,00
	314.800,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

A.º 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.417, DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decr. 1.º:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 9.º — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

VERBA N. 31
Pessoal

8.31.1 1 Pessoal Variável	
15 Gratificações	
157 Outras gratificações	500.000,00
§ 10.º — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA	
VERBA N. 33	
Pessoal	
8.31.0 0 Pessoal Fixo	
05 Gratificações	
057 Outras gratificações:	
b) — Emp. FFO	41.500,00
	641.500,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 9.º — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

VERBA N. 31
Pessoal

8.31.1 1 Pessoal Variável	
10 Extramercatórias	
100 Contratados	500.000,00
§ 15.º — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS	
VERBA N. 43	
Pessoal	
8.31.0 0 Pessoal Fixo	
05 Gratificações	
057 Outras gratificações:	
b) — Emp. FCEA	41.500,00
	641.500,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 25 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.418, DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

Dispõe sobre a concessão de auxílio na Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decr. 1.º:

Artigo 1.º — Fica a Universidade de São Paulo, autorizada a conceder, no corrente exercício, ao Centro Acadêmico "Visconde de Cayrú", da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, um auxílio de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), correndo a despesa pela verba 44-446 — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas — "Subvenções, contribuições e auxílios".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto